



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 4

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA
CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO
PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO INDETERMINADO – REF.ª 01/2016 - CARREIRA E
CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL/CANTONEIRO
DE LIMPEZAS - ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO**

[Handwritten signature]
[Handwritten initials DR]

CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

-----Aos um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezassete, pelas quinze horas, na sala de reuniões designada por “Forte”, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 3668/2017, publicado na II Série do Diário da República, de 06 de abril de 2017, no Jornal de Notícias e na BEP, composto por Vitor Manuel Passos Pereira, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Presidente do Júri, Rui Miguel Bouços da Cunha Duarte Roda e Susete Margarida Faria Pires, ambos Técnicos Superiores e ambos na qualidade de vogais, para darem conhecimento ao candidato do resultado obtido no 3.º método de seleção/Entrevista Profissional de Seleção do procedimento concursal e respetiva proposta de ordenação final. -----

-----O Júri deliberou, por unanimidade, tornar definitiva a Ata n.º 3, de 26 de julho de 2017.-----

-----O Júri deliberou atribuir a seguinte classificação no 3.º método de seleção:

Entrevista Profissional de Seleção:

----- **Candidato n.º 3** – senhor Eugénio Carlos Casanova Brandão: **12 valores** -----

----- **Candidato n.º 4** – senhor José António Vidal Oliveira: **15,2 valores** -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Face a este resultado o Júri, procedeu à ordenação final do candidato admitido de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (0,4 \times PC) + (0,3 \times AP) + (0,3 \times EPS)$$

Sendo:

CF = Classificação Final;

PC = Prova de Conhecimentos;

AP = Avaliação Psicológica;

EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

Assim:

- **Eugénio Carlos Casanova Brandão** (Candidato n.º 3):

PC = 13,00 valores

AP = 12,00 valores

EPS = 12,00 valores

$$CF = (PC: 0,4 \times 13 = 5,2) + (AP: 0,3 \times 12 = 3,6) + (EPS: 0,3 \times 12 = 3,6) = 12,4$$

valores

- **José António Vidal Oliveira** (Candidato n.º 4):

PC = 11,00 valores

AP = 12,00 valores

EPS = 15,20 valores

$$CF = (PC: 0,4 \times 11 = 4,4) + (AP: 0,3 \times 12 = 3,6) + (EPS: 0,3 \times 15,20 = 4,56) = 12,6$$

valores



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Júri deliberou desta forma, ordenar de acordo com a valoração final atribuída os candidatos abaixo identificados: -----

1.º José António Vidal Oliveira (Candidato n.º 4) – 12,6 valores.

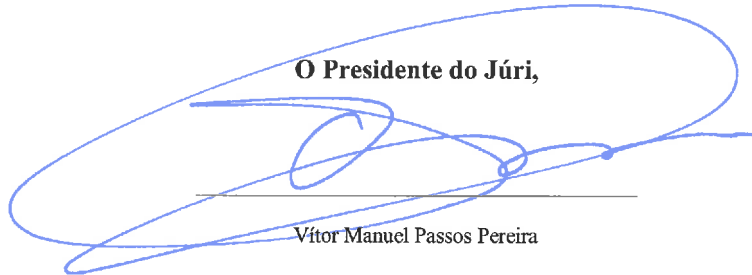
2.º Eugénio Carlos Casanova Brandão (Candidato n.º 3) – 12,4 valores.

-----O Júri deliberou, por unanimidade, conceder a respetiva audiência prévia aos candidatos, concedendo para o efeito o prazo de cinco dias conforme previsto no artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22.01, com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 06.04, sendo que esse prazo começa a contar do dia seguinte ao da notificação.-----

-----Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.-----

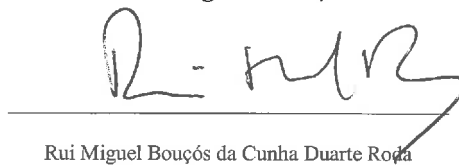
-----E nada mais havendo a tratar encerrou a presente reunião da qual foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.-----

O Presidente do Júri,



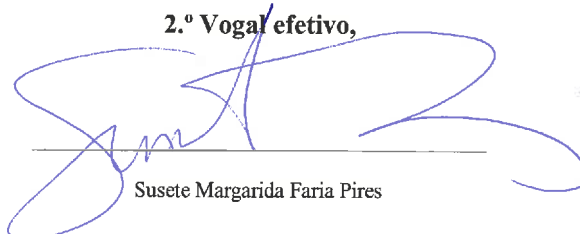
Vítor Manuel Passos Pereira

1.º Vogal efetivo,



Rui Miguel Bouçós da Cunha Duarte Rocha

2.º Vogal efetivo,



Susete Margarida Faria Pires